



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 518/83

SUMULA: Autoriza processar despesas da Administração anterior para fins de pagamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Pirai do Sul, a processar despesas do Município na forma da Lei Federal nº. 4.320/63 da administração anterior, no valor de CR\$ 2.552.681,73 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OTTENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) e de acôrdo com disponibilidade financeira efetuar os devidos pagamentos na forma que abaixo dispõe:

01	SADI VENANTE.....	Cr\$	1.200.000,00
02	MIGUEL VAIGA.....	Cr\$	120.000,00
03	EDIMARI DE FÁTIMA PRÉCOMA MAINARDES.....	Cr\$	23.500,00
04	SANDRA MARA RIBAS SBITIKOSKI.....	Cr\$	23.500,00
05	MARIA DINES DOS SANTOIS SAMPAIO.....	Cr\$	12.000,00
06	TEREZINHA DE JESUS A. FERRAZ.....	Cr\$	15.000,00
07	VILMARISA DA SILVA CARNEIRO.....	Cr\$	5.000,00
08	NELSON DE SOUZA MATTOS.....	Cr\$	47.136,00
09	ELETRO BATISTA.....	Cr\$	40.600,00
10	BOLIVAR SUTIL MENDES.....	Cr\$	25.000,00
11	POSTO SANTA CECÍLIA LTDA.....	Cr\$	42.161,00
12	MARIA APARECIDA RIBEIRO.....	Cr\$	10.000,00
13	ELETRO MECÂNICA MATHIAS.....	Cr\$	34.500,00
14	GUIMARÃES NOCERA	Cr\$	47.800,00
15	AVANI SANTOS SILVA	Cr\$	10.000,00
16	DIONÉIA DAS GRAÇAS L. MOREIRA	Cr\$	5.000,00
17	ISALINA PONTES ALVES	Cr\$	5.000,00
18	REGINA MARIA ALVES CASTANHO	Cr\$	5.000,00
19	ROSANE APARECIDA DE LIMA	Cr\$	5.000,00
20	JULIETA DOS SANTOS	Cr\$	5.000,00
21	MECÂNICA SAÕ JOSÉ	Cr\$	8.500,00
22	JOÃO MARIA CARNEIRO	Cr\$	6.000,00
23	PAULO ABRÃO	Cr\$	3.000,00
24	SOCIEDADE BEMARA LTDA	Cr\$	99.000,00
25	COMP. PARANAENSE DE PROC. DE DADOS - CELEPAR	Cr\$	204.984,73
26	COMP. PARANAENSE DE ENÉRGIA ELÉTRICA - COPEL	Cr\$	350.000,00
27	COMP. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - TELEPAR	Cr\$	200.000,00
	TOTAL	Cr\$	2.552.681,73



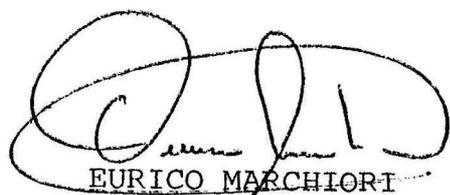
Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no Artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar a rúbrica 3120 — Despesas Exercícios Anteriores - consignadas no orçamento para o exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições entrando em vigor na data de sua aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, Paraná, em 30 de março de 1983.



EURICO MARCHIORI

CHEFE DA DIVISÃO DE FAZENDA



MARCELO ZANELLO MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL